

PORTARIA Nº 058/2015

(DOC TCE-MT de 19.05.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 025, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial de Contas de 11.03.2014, referente à Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para designar o Procurador de Contas GUSTAVO GOELHO DESCHAMPS em substituição ao Procurador de Contas WILLIAN DE ALMEIDA BRITO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de maio de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente